



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 00004

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de janeiro de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 027/2017
DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. EVANDRO RIOS DOS SANTOS, portador do RG 085.632.44-93- e CPF 988.329.565-00, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000004

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de janeiro de 2017

Ano 1

DECRETO



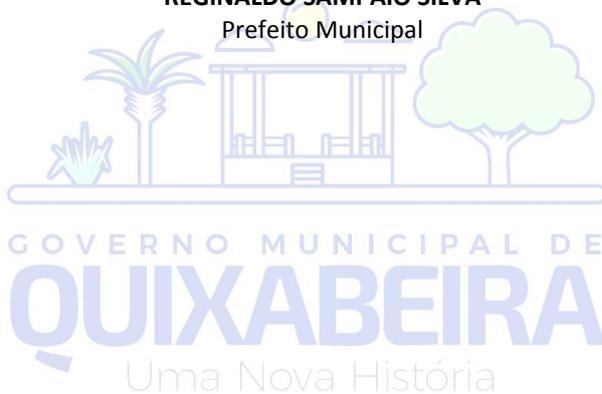
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 04 de janeiro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal



Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com